



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA
PALACIO VER: JOÃO RODRIGUES VALADARS
CNPJ: 00.237.271/0001-65

APROVADO
Secretaria para providências
Em 17/06/2024
Secretário
CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA-TO
Valida até 31/12/2024
Secretaria nº 0.083

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

*“Dispõe sobre as Contas Consolidadas
Do Município de Wanderlândia , e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA
ESTADO DO TOCANTINS , usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 111 , parágrafo IV da Lei Regimental , **APROVADA** em 17 de Agosto de 2009.


DECRETA :

Art . 1º - Considerando que a Comissão de finanças e Orçamento, relatou seu parecer sobre as Contas Consolidadas de 2020, pela **APROVAÇÃO**, assim sendo de conformidade com parecer técnico do TCE, que **APROVOU** as citadas contas de 2020.

Art. 2º - Fica **APROVADO as Contas Consolidadas do exercício 2020** de acordo com o parecer prévio relativo ao processo de nº 5079/2021, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, do Ex.Prefeito Municipal, de Wanderlândia , o senhor , **EDUARDO SILVA MADRUGA**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE WANDERLÂNDIA, aos 17 dias do mês de JUNHO de 2024.**


CÂMARA MUL. DE WANDERLÂNDIA-TO
Adriano Lima de Sousa
Ver. Presidente
CPF: 818.200.621-04